

RESOLUÇÃO CEx-158/09, de 29 de maio de 2009

Aprova O Projeto de Extensão: "CEFET SOLIDÁRIO - Campus IV Araxá-MG".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer da comissão delegada pelo Conselho de Extensão, para análise e deliberação da referida atividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: "**CEFET SOLIDÁRIO – Campus IV - Araxá-MG**", processo número 23062.004105/09-66, sob coordenação do Prof^o. Quaider Omar Mattar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende Presidente do Conselho de Extensão